

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 486 de 31 / 01 / 1986

DECRETO Nº 5390/86
de 30 de janeiro de 1986

Altera o Decreto nº 4555/83, no uso'
El.5 do anexo único.

O Prefeito Municipal de São José dos
Campos, no uso de sua atribuições legais, nos termos do inciso V do arti-
go 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1969.

Considerando a necessidade de melhor
adequar os usos de âmbito local.

Considerando a necessidade de melhor
reordenar as Zonas onde as atividades de âmbito local são permissíveis.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - O uso institucional cul-
to El.5 - do anexo único do Decreto nº 4555/83 passa a conter os seguin-'
tes usos:

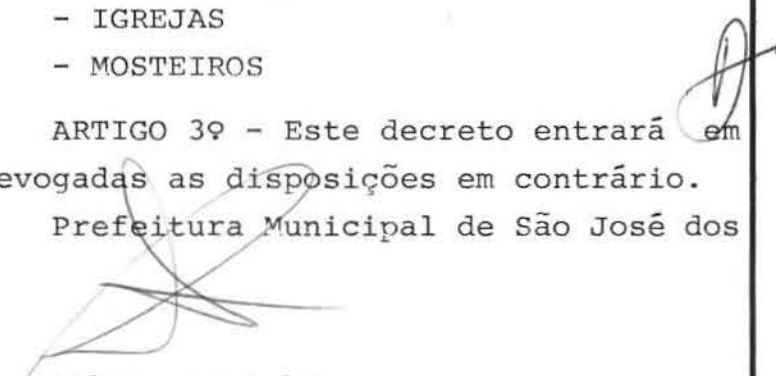
- Conventos
- Capelas
- Locais de Cultos
- Templos

ARTIGO 2º - O uso institucional CUL-
TO E2.5 do mesmo diploma, consequentemente, passa a conter os seguintes '
usos:

- CULTOS
- IGREJAS
- MOSTEIROS

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 30 de janeiro de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

REVOGADA PELA LEI Nº 333,90

